



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Visando agilizar o processo de construção da cobertura do espaço onde as ambulâncias deixam os pacientes, visto que o referido serviço é exigência da Regional de Saúde de Ivaiporã, para que sejam iniciados os trabalhos no Pronto Atendimento no Centro de Saúde Municipal e considerando que o valor cotado encontra-se dentro do exigido para a dispensa de licitação, solicito deferimento.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ALVES E ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.170.803/0001-27, situada a Rua Projetada E, 293, Bairro Santo Antonio - Santa Maria do Oeste-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Agosto de 2018.


Soldete Apª dos Santos Valério
Secretária de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 118/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de
118	Aquisição de Material	09/08/2018	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
789-7	SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO	0/2018	
Local			
Código	Nome		
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAIDA DE AMBULANCIAS NO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01 Lote 001					
Código	Nome				
001626	PARAFUSO	UN	300,00	1,00	300,00
008429	TELHA DE ZINCO	M	70,00	30,00	2.100,00
008430	VIGA U 3"	UN	15,00	80,00	1.200,00
008431	VIGA U 2"	UN	15,00	45,00	675,00
008432	TUBO 20X40	M	40,00	15,00	600,00
008433	TUBO 1" x 1/4	M	10,00	60,00	600,00
008434	CAIHA	M	20,00	35,00	700,00
TOTAL					6.175,00
TOTAL GERAL					6.175,00



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 117/2018

Termo de Referência



Solicitação

Número **117** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em 09/08/2018 Quantidade de 1

Solicitante

Código 789-7 Nome SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO Processo Gerado Número 0/2018

Local Código 30 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão 13 Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pagamento Forma CONFORME A REALIZAÇÃ

Entrega Local Prazo Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAIDA DE AMBULANCIAS NO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote **01 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004034	MAO DE OBRA	UN	1,00	3.825,00	3.825,00
TOTAL					3.825,00
TOTAL GERAL					3.825,00

Minatele Grades & Portões

EMPRESA: ALVES E ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME

CNPJ: 22.170.803/0001-27

CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE - PR

FONE : 42 999305886/ 991013756

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544/0001-27

MUNICIPIO: SANTA MARIA DO OESTE

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	UNI/M2	TOTAL
70	METROS DE TELHAS DE ZINCO	30,00	2.100,00
300	PARAFUSOS	1.00	300,00
15	VIGA U 3"	80,00	1.200,00
15	VIGAU 2"	45,00	675,00
40	TUBO 20X40	15	600,00
10	TUBOS 1"1/4	60,00	600,00
01	PINTURA E MAO DE OBRA	3.825,00	3.825,00
20	METROS DE CALHA	35,00	700,00
		TOTAL	10.000,00



ALVES & ABREU ESQUADRIAS
METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ 22.170.803/0001-27

MAX FER

ESTRUTURAS METÁLICAS

JUNTOS SOMOS FORTES COMO O AÇO

CNPJ: 18.889.406/0001-32 INC:9064280594 INSC. MUNICIPAL: 50431

Rua Antonia Pilz nº 62
Vila Teixeira – Santa Maria do Oeste PR
Responsável – Nilton Diniz da Silva

ORÇAMENTO

Santa Maria do Oeste 01 de agosto 2018

NOME: Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Oeste

Endereço: Rua Jose de França Pereira nº: _____

Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: PR CEP: 85230000

CNPJ/CPF: 95684544/0001-26 _____ Cad. ICMS: _____

Quant.	Discriminação	Unit./m ²	Total.
70	Metros de telhas em Zinco	36,00	2520,00
300	parafusos	1,00	300,00
15	Viga U 3"	80,00	1200,00
40	Tubos 20x40 ch 1.20	15	600,00
20	Metros de calhas	35,00	700,00
10	Tubos 1" 1/4	60,00	600,00
15	Vigas U	45.00	675.00
1	Pintura e M.O.	3850.00	3850.00

NILTON DINIZ DA SILVA
ESTRUTURAS METÁLICAS - ME
CNPJ 18.889.406/0001-32

Total= R\$ 10445,00

ORÇAMENTO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr

Endereço: Rua José de França Pereira, nº 10


Cidade: Santa Maria do Oeste-Pr CEP 85200-000

CNPJ 95684544/0001-26

Quant.	Discriminação	Unit./m2	Total
70	Metros de telhas em zinco	39,00	2.730,00
300	Parafusos	1,20	360,00
15	Viga U 3"	85,00	1.275,00
40	Tubos 20x40 ch 1.20	16,00	640,00
20	Metros de calhas	36,00	720,00
10	Tubos 1" ¼	65,00	650,00
15	Vigas U	48,00	720,00
1	Pintura e mão de obra	3.900,00	3.900,00

TOTAL R\$ 10.995,00(Dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Pitanga, 01 de Agosto de 2018

04.465.784/0001-84**CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA.****Rua Dr. Orlando A. Costa, 354****CEP 85.200-000 - PITANGA - PR.**
CONSTRUTORA ARIEVILO
Joel de Oliveira
Sócio Proprietário

Sócio-proprietário

RG.1663045-4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CESANE IDAIR KUHLE DE ABREU, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 060.086.169-44, nacionalidade brasileira, natural de Borrazópolis - PR, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/02/1990, EMPRESÁRIO, RG: 10.065.657-4 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua PROJETADA E, nº 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85230-000.

SONIA ALVES DE ABREU, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 065.714.449-50, nacionalidade brasileira, natural de Guaraniçua - PR, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 25/02/1986, EMPRESÁRIA, RG: 9.353.289-9 -SSP-PR, residente e domiciliado na(o) Rua PROJETADA E, nº 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85230-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA e terá sede na Rua RUA PROJETADA E, 293, SANTO ANTONIO, Santa Maria do Oeste, PR, CEP 85230000 e usará a expressão MINATELE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Fabricação e montagem de esquadrias de metal, ferro e aço, grades metálicas, janelas de correr com grades, portas de aço, portas e portões metálicos; instalação de portões eletrônicos; fabricação e montagem de estruturas metálicas para galpões, silos, pontes e outras construções semelhantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de materiais de construção em geral.

1 - Atividade Principal: Fabricação de esquadrias de metal, CNAE 2512-8/00.

2 - Atividade Secundária: Fabricação de estruturas metálicas, CNAE 2511-0/00.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 / 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 41208200928.
PROTEÇÃO: 150442459 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200928.
ALVES & ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

- 3 - Atividade Secundária: Serviços de usinagem, tornearia e solda, CNAE 2539-0/01.
 4 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CESANE IDAIR KUHL DE ABREU	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
SONIA ALVES DE ABREU	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios CESANE IDAIR KUHL DE ABREU, SONIA ALVES DE ABREU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2 / 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 CPU Nº 41206200926.
 PROTOCOLO: 15042459 DE 27/03/2015. NIRE: 41206200926.
 ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA



Libertad Segus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.empresafaci.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: FRI50432459

FLS. Nº 09

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
3 / 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº 31308200928
AUTOCODIGO: 15042459 DE 27/03/2015 NIRE: 4120620028
ALVES & ALVES ESCOUDAS METALICAS LTDA



LIBERTAD USPUS
SECRETARIA COMERCIAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresasfcti.pr.gov.br informando o número código de verificação: PR15042459

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Santa Maria do Oeste para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 24 de maio de 2015

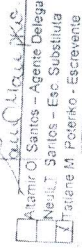
Cesane Kuhl de Abreu
 CESANE IDAIR KUH DE ABREU

Sônia Alves de Abreu
 SONIA ALVES DE ABREU

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 SERVIÇO NOTARIAL - CNPJ 17.780.907/0001-74
 Rua Alameda dos Senhores Reis, 200 - Fone: (41) 3544.1009

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 0000c3a83k-6p07b Controle ArEhc.p0m0 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	Reconheço a(s) firma(s) Verdadeira de CESANE IDAIR KUH DE ABREU e SONIA ALVES DE ABREU . Sta. Mª do Oeste, 24/05/2015. Em Teste: _____ da verdade  Altair O. Santos - Agente Delegado Neul J. Santos - Esc. Substituída Tatiane M. Pateriko - Escrevente
---	---

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2015 09:24 SOB Nº
 41208200928.
 PROTOCOLO 150442459 DE 27/03/2015. NIRE: 41208200928.
 ALVES & ABREU ESCUADRIAS METALICAS LTDA



Libertad Bogus
 SUPERINTENDENTE
 CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, na impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafccil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: FRI50442459

ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME
 CNPJ 22.170.803/0001-27, NIRE 41208200928 em data de 27/03/2015
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

sociedade, internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, em nome da empresa, sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064).

CLÁUSULA 3ª: Altera-se a cláusula décima do contrato social que passa a ser: a administradora **SONIA ALVES DE ABREU**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 5ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do presente contrato social que não foram alteradas e que não colidirem com as disposições do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste (PR), 26 de junho 2017.

Cesane Idair Kuhl de Abreu
 CESANE IDAIR KUHL DE ABREU

Sonia Alves de Abreu
 SONIA ALVES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 16:42 SOB Nº 20173906010.
 PROTOCOLO: 173906010 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702689820. NIRE: 41208200928.
 ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA
CNPJ: 22.170.803/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:40 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.

Código de controle da certidão: **20E6.65B9.9D8C.7DF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.170.803/0001-27

Certidão nº: 155116247/2018

Expedição: 30/07/2018, às 20:03:15

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.170.803/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS. Nº 16

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22170803/0001-27
Razão Social: ALVES E ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 293 / SANTO ANTONIO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072106523353892318

Informação obtida em 30/07/2018, às 20:02:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018440499-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.170.803/0001-27**
Nome: **ALVES & ABREU ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE AMBULANCIAS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 09 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/08/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	618.000,00	589.143,35	28.856,65
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	618.000,00	589.143,35	28.856,65
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	618.000,00	589.143,35	28.856,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	1.000,00	948,69	51,31
02910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	617.000,00	588.194,66	28.805,34
02920 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	618.000,00	589.143,35	28.856,65
Total Geral				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 09/08/2018
 Órgão entre: 13 e 13
 Unidade entre: 002 e 002
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 0228840-1
 CPF 036.534.163-35

FLS. Nº 19
 09/08/2018 13:36:39



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **033/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **090/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, em data de 09 de Agosto de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE ÂMBULANCIAS NO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Agosto de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **ALVES E ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.-ME.**, CNPJ **22.170.803/0001-27**, localizada na Rua Projetada E, 293, Bairro Santo Antonio, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso IV, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, somente para os bens**

D



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História



necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Agosto de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



União 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Agosto de 2018.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 033/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

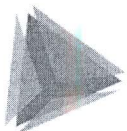
CONTRATADO: ALVES E ABREU ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.170.803/0001-27, situada na Rua Projetada E, 293, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 13 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	90
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO ESPAÇO DE CHEGADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	14/08/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))